



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



PORTARIA N.º 073/2022

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, com fulcro nos arts. 6º, inc. IV, e 37 do RITJM/RS e o que consta no Processo SEI n.º 9.2022.0700.000658-3, em sessão administrativa do dia 02/05/2022, à unanimidade,

HOMOLOGA o pedido de licença para tratamento de saúde da Doutora **VIVIANE DE FREITAS PEREIRA**, Id. Func. 3374319, Juíza de Direito Substituta da Auditoria Militar de Santa Maria, de 10 (dez) dias, a contar de 22/04/2022, nos termos do artigo 24, número 2, da Lei nº 6.929/75, de 2/12/1975 e artigo 69, I, da Lei Complementar nº 35/79.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 02 de maio de 2022.

AMILCAR FAGUNDES FREITAS MACEDO

DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Rogério Nejar
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.200, de 10 de maio de 2022, como se confere clicando [aqui](#).

[HTTP://www.tjmrs.jus.br](http://www.tjmrs.jus.br)

Avenida Praia de Belas, 799 – bairro Praia de Belas
Porto Alegre- RS – CEP 90110-001